



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 11 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 728

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1363/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. ODILON FELICINO RIBEIRO NETO (Requerimento protocolado em 09 de outubro de 2024),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2024, o servidor ODILON FELICINO RIBEIRO NETO, portador do CPF n.º XXX.XXX.444-09, Matrícula n.º 9322906, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal lotada na secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pitimbu, 11 de outubro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----